

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 024/2015

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 032/2015, do Poder Executivo, que “Autoriza a criação do cargo em comissão de coordenador do núcleo de farmácia do poder executivo municipal de Capão do Cipó e da outras providencias.”

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina A Weidmann é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 11 de agosto de 2015.

Ver. Jaques Freitas Garcia

Presidente

Ver^a. Regina A Araujo Weidmann

Vice-Presidente

Ver. Alacir Dessoie

3º Membro